



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 346/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 323/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 323/2022, de autoria do Nobre Vereador Eiel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2022, informamos:

1 e 2 - Independente da espécie, conforme preconiza o artigo 2º da Lei Municipal nº 3598/2014, só é passível a poda ou extração de unidades arbóreas que ofereçam risco de queda, mediante laudo expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3 - Por se tratar de área particular, o serviço não é realizado pelo poder público.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 02/05/2022
HORA: 15:24

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 323/202
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
autorização para corte de árvores em
terreno particular.

Chave: E4B29



PROTOCOLADO
02639/2022